



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 174/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde solicitando a **destinação da Emenda Parlamentar obtida junto ao Deputado Estadual José Guilherme para aquisição de um veículo para o Melhor em Casa – PADI (Programa de Atenção Domiciliar e Internação) em Varginha.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi convidado a conhecer o trabalho desenvolvido pelo Melhor em Casa – PADI (Programa de Atenção Domiciliar e Internação) em Varginha. O referido programa trata-se de uma parceria criada entre a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Bom Pastor, Hospital Regional do Sul de Minas e Unidade de Pronto Atendimento que presta assistência a pacientes portadores de patologias invalidantes, com importante dificuldade de locomoção e que não possuam outro acompanhamento de saúde.

O referido programa oferta desde aplicações de medicamentos venosos, realização de exames e habilitação intensiva aos pacientes de todas as idades com restrições temporárias ou permanentes de mobilidade. Assim como atende a um público-alvo de todas as faixas etárias que necessitem de cuidados diários para recuperação de problema agudo de saúde, seja por infecções, traumas, descompensações de doenças crônicas ou pessoas com necessidade de cuidados paliativos, como pacientes com doenças terminais.

Além disso, importante destacar que o programa também promove o bom uso do sistema hospitalar, dando maior giro aos leitos, reduzindo as permanências prolongadas e consequentemente os episódios de infecções hospitalares. Aliado a isso, oferece-se maior comodidade e conforto ao doente, reduzindo os hospitalares em até 70% dos recursos que seriam gastos para o cuidado adequado de determinado paciente se este fosse hospitalizado.



Câmara Municipal de Varginha

Diante disso, durante visita *in loco*, este Vereador apurou junto aos exímios profissionais que compõem a equipe do PADI que há necessidade de aquisição de um veículo próprio para utilização durante as visitas, haja vista que os dois veículos que são utilizados atualmente são alugados, gerando um custo altíssimo para o programa.

Oportunamente, conforme documento em anexo, este Vereador conseguiu, junto ao Deputado Estadual José Guilherme Ferreira Filho, a destinação de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 65.532,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) para a Prefeitura Municipal de Varginha, para aquisição de um veículo para a área de saúde do município.

Desta forma, a fim de atender à finalidade específica trazida pela emenda, pugna-se pela destinação da referida emenda para aquisição de um veículo para o PADI de forma a atender melhor às necessidades do programa e promover melhor atendimento aos pacientes, com a consequente aplicação do valor gasto no aluguel dos veículos em melhoramentos e compra de equipamentos.

Assim, mediante todo o acima exposto, este Vereador espera que o Senhor Prefeito e Secretário Municipal de Saúde possam atender a esta reivindicação, que não é apenas deste Vereador, mas de toda a comunidade que utiliza o Programa de Atenção Domiciliar e Internação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de abril de 2022.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Indicação Nº 174/2022

Exmº. Sr.

Vereador Daniel Rodrigues de Farias

Câmara Municipal

Varginha/MG

Prezado Amigo

Vereador Dandan do Mercadinho,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de comunicar que, atendendo a solicitação de V.Exª, indiquei Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 65.532,00** para a **Prefeitura Municipal de Varginha**, para aquisição de um veículo para área de saúde do município.

Na oportunidade, reafirmo meu compromisso com a população de Varginha renovando minha disponibilidade na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o que julgar necessário.

Atenciosamente,



ZÉ GUILHERME
Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Esportes, Lazer e Juventude
Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Gabinete do Deputado ZÉ GUILHERME

Palácio da Inconfidência – Rua Rodrigues Caldas, 30 – Conjunto 248 – 2º andar - Santo Agostinho
Belo Horizonte-MG – CEP: 30190-921 – Tel: (31) 2108.5325 – WhatsApp: (31) 7105-6031
e.mail: dep.ze.guilherme@almg.gov.br